



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PORTARIA Nº. 548/2021 – GP

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Buscar 700 (setecentas) cestas básicas doadas pelo Governo do Estado, no 15º Grupamento Bombeiro Militar – Abaetetuba, na cidade de Abaetetuba-PA no período de 13/05/2021 à 13/05/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA**, no cargo de Secretário Executivo de Assistência Social, o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 108/2021, com destino à Abaetetuba/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 13, 05, 21  
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro  
CEP: 68465-000 – Baião-PA